



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,

Câmara Municipal de DIVINO (MG).

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,


vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar projeto de lei que:

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Segue **Justificativa** para a proposição, na forma de Exposição de Motivos a respeito da abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 45.692,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais).

Atenciosamente, contando com a **aprovação**, e pedindo **tramitação** de **urgência**!

Prefeitura Municipal de Divino, 26 de maio de 2023.

  
Maur Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal

Sr. Vereador

Abelardo Gonçalves Leal Filho

DD. Pres. da Câmara Municipal,

DIVINO (MG)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## PROJETO DE LEI N.º 20 /2023 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 45.692,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Fonte	Valor (R\$)
020304 10 306 0004 2.188 3.3.90.30 – Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional	600	19.000,00
020304 10 306 0004 2.188 3.3.90.39 – Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional	600	26.692,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.692,00</b>

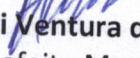
**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 2º** Para atender ao disposto no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar de anulação de dotação orçamentária, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 45.692,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais).

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar ou anular a dotação originária desse crédito especial em até 20% (vinte por cento) de seu valor.

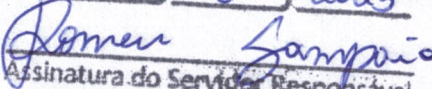
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 26 de maio de 2023.

  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal

Processo nº 073

Em 29 / 05 / 2023

  
Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO:		122
SEC. EXECUTIVA:	DATA:	
Sampaio	29/05/2023	
ÓRGÃO/ENTIDADE:		
SECRETARIA / PROTOCOLO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, estimamos para os exercícios abaixo relacionados, o impacto orçamentário-financeiro decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial proposto no Projeto de Lei acima especificado:

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
Receita Estimada	78.334.600,00		
Valor previsto com a abertura do Crédito Adicional Especial	45.692,00		
<b>Percentual de impacto</b>	<b>0,06%</b>		

### Metodologia de Cálculo da Receita Estimada

**Receita Estimada para 2023:** Consideramos a Receita Prevista no Orçamento para 2023

**Receita Estimada para 2024:** Sem previsão de execução no exercício

**Receita Estimada para 2025:** Sem previsão de execução no exercício

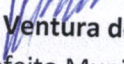
### Metodologia de Cálculo para Despesa com o Crédito Especial:

**2023:** Conforme valor previsto no Projeto de abertura de Crédito Especial

**2024:** Sem previsão de execução no exercício

**2025:** Sem previsão de execução no exercício

Prefeitura Municipal de Divino, 26 de maio de 2023.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

**Nelson Pizzatto Zortea**  
Contador CRC/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.692,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais) no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O crédito especial ora solicitado se justifica tendo em vista a portaria GM/MS n. 2670 de 13/10/2021, que trata do incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).

O PROTEJA tem por finalidade, atender as crianças e gestantes que estão acima do peso. O proteja está em vigor desde 2022. Temos o comitê do PROTEJA, e temos metas a cumprir semestralmente, tais como marcadores de consumo alimentar, peso e altura das crianças menores de 10 anos e gestantes.

No mais, contamos com a compreensão e com a colaboração desta egrégia Casa Legislativa, na oportunidade sendo solicitada urgência na tramitação.

Atenciosamente, contando com a aprovação!

Prefeitura Municipal de Divino, 26 de maio de 2023.

  
MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal